

## QUARTA ADEQUAÇÃO DO EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA – 2020

A Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial – ABORL-CCF publica a Quarta Adequação ao Edital do Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Otorrinolaringologia – ano 2020, para determinar o que segue:

### I- SEGUNDA ADEQUAÇÃO DO EDITAL

Os itens 6.9.1; 6.12.3; 6.12.4; 6.12.5; 6.15.1.10 publicados na segunda adequação passam a ter a redação abaixo e a inclusão dos itens 6.15.13.1 e 6.15.13.2

**6.9.1.** Para a realização do Exame, o(a) candidato(a) deverá possuir notebook ou desktop com as seguintes configurações:

Processador Core i3 ou superior

Memória RAM 4GB ou superior

Câmera frontal de 1.0 Mega Pixel ou superior

Microfone

Fonte de energia com capacidade para 5 horas de preferência conectado a rede elétrica

Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500MB

Espaço livre para armazenamento de no mínimo de 500MB

Sistema Operacional:

Windows 7 ou superior;

**Dispositivos Apple não serão permitidos;**

O candidato deverá ter acesso à internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo).

**A utilização de Mac com Windows instalado é proibida para a realização do exame, e a mesma regra se aplica ao Linux, pois tal prática não garante acesso a câmera.**

**6.12.3.** O(A) candidato(a) terá **30 (trinta) minutos de tolerância após o início do Exame (horário de Brasília-DF), para iniciá-lo, e não haverá acréscimo no tempo do Exame, a qual tem duração total de 3 (três) horas a contar de seu início às 9h00** . Caso não efetue o início do Exame dentro deste prazo, o(a) candidato(a) será desclassificado(a). O(A) candidato(a) deverá manter habilitadas a captura de sua imagem e áudio durante todo o tempo de realização do Exame.

**6.12.4.** Se for constatado que o candidato, **deliberadamente**, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, o Exame será finalizado automaticamente e o candidato eliminado do exame

**6.12.5.** Caso a interrupção na internet ocorra o(a) candidato(a) poderá retomar a realização do Exame a partir da questão em que foi interrompido e não haverá tempo adicional ao da prova conforme descrito no item 6.12.6.

6.14.6. Caso o(a) candidato(a) necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a avaliação do(a) candidato(a), a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no **prazo máximo de 10 minutos**. A avaliação retornará na questão subsequente à última respondida pelo(a) candidato(a), antes de ausentar-se para ida ao banheiro e não haverá tempo adicional ao Exame conforme descrito no item 6.12.6.

**6.15.1.10. Iniciar a avaliação teórico-prática após às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília-DF).**

**6.15.13.1** Se for constatado que o candidato, **deliberadamente**, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, o Exame será finalizado automaticamente, e o candidato eliminado do exame.

**6.15.13.2** Não é permitida a realização do Exame no mesmo ambiente por mais de um candidato, portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no Exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que se apurada, ainda que posterior à finalização do Exame, o Comitê aplicará a penalidade prevista em edital, desclassificação do candidato. O resultado do Exame pode ser revisto a qualquer momento inclusive após seu término.

### ALTERAÇÃO NA TERCEIRA ADEQUAÇÃO DO EDITAL

O item 6.12.4, publicado na terceira adequação do Edital, passam a ter a seguinte redação:

**6.12.4.** Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a avaliação entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua avaliação, a partir da questão a qual parou no momento da interrupção, sendo certo que não haverá acréscimo de tempo na duração do Exame em virtude da interrupção.

O item 6.12.5, exclusão:

**6.12.5** – Pela quarta adequação ao edital o **ITEM 6.12.5** (redação na íntegra abaixo) da terceira adequação **ESTÁ EXCLUÍDO**.

6.12.5. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero. Em caso de três desconexões durante a realização da prova, ainda que em lapso inferior a 1 (um) minuto, o candidato terá sua prova finalizada.

Os Manuais do candidato e de instalação do Browser do exame são de leitura obrigatória, tendo sido disponibilizados pela ABORL-CCF.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital e adequações, a que este se refere.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Dr Geraldo Druck Sant'Anna  
Presidente ABORL-CCF

Dr. Rodolfo Alexander Scalia  
Presidente do Comitê de Título de Especialista da ABORL-CCF